



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Aos seis dias do mês de dezembro do corrente ano, realizou-se, às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na ocasião, a Presidência se solidarizou com todos os presentes que perderam seus imóveis por ordem judicial e fez um convite aos mesmos para estarem presentes na sessão do próximo dia treze, data esta em que o presidente da Prolagos estaria presente para prestar esclarecimentos referentes aos serviços prestados. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o 2º Secretário Ad hoc, vereador Genival Pacheco realizou a chamada regimental registrando-se a ausência do edil Pedro Cajueiro. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 485/22** pleiteando a compra de itens essenciais para as famílias que foram atingidas pelas fortes chuvas; **Indicação nº 486/22** requisitando, com máxima urgência, a criação de recuo para retorno ao bairro do Pontal; **Indicação nº 487/22** promovido pelo edil Mario Sergio sugerindo a construção de novas escadas de acesso à orla da Praia Grande. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação, as proposições acima citadas, que após discussão foram aprovadas por unanimidade. Por conseguinte, a Presidência deliberou o uso da palavra ao Sr. Jorge Luís, representante do bairro Caiçara afim de que o mesmo relatasse as circunstâncias pelas quais os moradores da localidade estariam vivenciando. Inicialmente, o Sr. Jorge solicitou ajuda deste Poder Legislativo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

no sentido de ceder um advogado para acompanhar o processo judicial referente as ações de demolição dos imóveis, bem como orientar aqueles que foram lesados. Ressaltou que as ações ocorriam sem nenhuma informação aos que ali residem, além das constantes ameaças feitas por um cidadão chamado Rafael Iron, proprietário de uma caminhonete ranger de cor prata, acompanhado de grupo armado com conivência da polícia, motivo pelo qual não houve denúncia. Que o Ministério Público julgou a questão sem conhecimento dos fatos, uma vez que a localidade não se tratava de área de preservação, tampouco de invasão. Na ocasião, o vereador Genival destacou a necessidade de acesso ao mapa da localidade a fim de verificar as áreas de fato destacadas como de preservação. Orientou aos presentes pela contratação imediata de advogado especializado, a fim de contestar as ações do Ministério Público, bem como informa-lo quanto ao número de famílias desabrigadas. A Presidência, por sua vez, sugeriu aos presentes que se dirigissem à delegacia para relatar as intimidações sofridas, se comprometendo a acompanhá-los, assim como solicitar maior segurança no bairro em questão. Sugeriu ainda, a criação de uma associação para defesa dos seus interesses e demonstrou total apoio para concretização da causa. Na sequência, o Sr. Alexandre sugeriu a realização de reunião, juntamente com o Secretário de Meio Ambiente, para definir as áreas loteadas e possivelmente sua legalização. Disse não entender a política do INEA ao derrubar os imóveis alegando se tratar de área ambiental e permitir que os resíduos das demolições permanecessem no local, evidenciando assim a preocupação com outras questões alheias ao meio ambiente. O edil Ayrton, por sua vez, comentou sobre as ações similares ocorridas quando esteve à frente da secretaria de Assistência Social, momento este em que o Ministério Público negou aluguel social às famílias por se tratar de área invadida. Pelo exposto, lamentou que o município não possa conceder tal benefício aos desabrigados o que tornava a causa emergencial. O vereador Mario Sergio esclareceu que o loteamento antecede a criação do Parque Estadual Costa do Sol e disse acreditar em interesses escusos por parte do resort com a demolição das propriedades. Na oportunidade, o Secretário de Segurança



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Pública, Sr. Leandro, diante da situação se colocou à disposição dos moradores bem como os incentivou a registrarem a ocorrência e posterior ação no Ministério Público, caso não conseguissem êxito. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia oito em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, seis de dezembro de dois mil e vinte e dois.

---

**Angelo de Macedo**

Presidente

---

**Tayron Alvarenga**

1º Secretário

---

**Genival Pacheco**

2º Secretário Ad hoc